

PORTARIA TRT GP Nº 798/91

João Pessoa, 27 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo MA 172/91, e com base no artigo 23 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E**

I - Transferir, a pedido, os servidores MILTON LIRA JÚNIOR, Atendente Judiciário, Classe "A", ref.NI-26, ZENILDA GOMES DA COSTA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "S", ref. NI-35 e VALÉRIA DA COSTA SOARES, Auxiliar Judiciário, Classe "B", ref.NI-28, para cargos de igual denominação, classe e referência do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1992.

II - Declarar vagos no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, 02 (dois) cargos de Auxiliar Judiciário e (hum) cargo de Atendente Judiciário, a partir da data supra.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente